



**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte) às **10h00 (dez horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, sob a Presidência do **Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das Ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira de Souza, Luís Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor, bem como Pavimentação em Piso Intertravado de concreto das Ruas Elizeu de Holanda Campelo e Albatiza Tavares de Oliveira, no Município de Iracema, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com as empresas classificadas em sessão anterior sendo as empresas; **01-TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ:06.237.592/0001-46, Representada por seu procurador o Sr. Carlos Davis Marques Fernandes, inscrito no nº -CPF: 623.390.603-20, a empresa **02-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no nº CNPJ:22.336.279/0001-11, SEM REPRESENTANTE, e a empresa **05-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: 12.044.788/0001-17, SEM REPRESENTANTE, a empresa **06-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: 10.932.123/0001-14, SEM REPRESENTANTE, a empresa **10-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº CNPJ:21.181.254/0001-23, SEM REPRESENTANTE, e a empresa **13-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no nº CNPJ:63.551.378/0001-01, SEM REPRESENTANTE. Dando continuidade após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Cícero Fernandes de Almeida, referente às propostas de preços das empresas Classificadas em sessão anterior. Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI de cada Proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-CE; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos das propostas das empresas estão iguais as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretos; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária consolidada estão iguais aos anotados no relatório de composição de preços; Analisei também se o Cronogramas Físico-Financeiros estão em conformidades com Orçamentos e os percentuais do BDI apontados nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas. Após a análise, concluo que: A proposta da empresa **01-TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **01-TECPLAN TECNOLOGIA**



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**

Crescimento com Desenvolvimento



**PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, considerada **CLASSIFICADA** no valor R\$ 523.013,71 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). A proposta da empresa **02-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, Após a análise foram encontrados erros de multiplicação na Composição de preços unitários. Exemplo:

**74209/001-placa de obra em chapa de aço galvanizado-m2**

				correto		assinalado
4491	Pontaete de madeira não aparelhada *7,5x7,5*CM(3x3) pinus, mista ou equivalente da região	M	4,00000	4,70	18,80	18,81
Valor com encargos					333,00	333,01
Valor do BDI(25,36%)					84,45	84,45
Valor com BDI					417,45	417,46

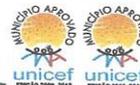
**83659-boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10CM e tampa de concreto armado- un**

				correto		assinalado
1106	Cal hidratada CH-I para argamassa	KG	24,88800000	0,68	16,92	17,00
1379	Cimento Portland composta CP II-32	KG	87,18500000	0,48	41,85	41,43
7258	Tijolo cerâmico maciço*5x10x20CM*	UN	381,59000000	0,26	99,21	98,22
Valor com encargos					683,79	682,46
Valor do BDI(25,36%)					173,41	173,07
Valor com BDI					857,20	855,53

**C0105-aquisição, assent. e Rejunt. de tubo de concreto armado D=60CM-M**

				correto		assinalado
1379	Cimento Portland composto CP II-32	KG	1,9400000	0,46	0,89	0,88
Valor com encargos					133,16	133,15
Valor do BDI(25,36%)					33,77	33,77
Valor com BDI					166,93	166,92

Erros semelhante ocorreu nas composições: C5028, C1089, C4624, C1611, C1915, 73916/002 e C3353. Com a correção das planilhas orçamentárias adequando os valores aos assinalados nas composições de preços, o valor total da proposta correto seria outro, portanto uma diferença com relação ao valor apresentado de R\$ 228,65 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em desacordo com as exigências do edital no ANEXO VII **item 4**. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega. **OBS:** Tanto está com meses, como dias. **item 6**. Anexos a Proposta: ART, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, ORÇAMENTO CONSOLIDADO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TOPOGRAFIA. Portanto ficando a empresa **02-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**,



considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **05-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, Após a análise não foi apresentado a planilha orçamentária da Rua Joaquim Ferreira de Souza-Trecho02(entre as Ruas Alfredo de Holanda Campelo e Joaquim de Holanda Campelo)-Bairro Jatobá, nas somas das planilhas orçamentárias não bate com o valor total apresentado. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em desacordo com as exigências do edital no **item 8 subitem 8.1. alínea b) Orçamento Analítico**, de acordo com a **Planilha Orçamentária – ANEXO II**, deste Edital assinado na última folha e rubricado nas demais, com preço unitário e total do item, em algarismos, e o valor total do lote proposto em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.). Portanto ficando a empresa **05-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **06-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, Após a análise não foi apresentado a planilha orçamentária da Rua Joaquim Ferreira de Souza-Trecho02 (entre as Ruas Alfredo de Holanda Campelo e Joaquim de Holanda Campelo)-Bairro Jatobá, nas somas das planilhas orçamentárias não bate com o valor total apresentado. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em desacordo com as exigências do edital no **item 8 subitem 8.1. alínea b) Orçamento Analítico**, de acordo com a **Planilha Orçamentária – ANEXO II**, deste Edital assinado na última folha e rubricado nas demais, com preço unitário e total do item, em algarismos, e o valor total do lote proposto em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.). **ANEXO VII 6. Anexos a Proposta: ART, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, ORÇAMENTO CONSOLIDADO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TOPOGRAFIA.OBS:** Incompleto. Portanto ficando a empresa **06-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **10-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Após a análise a mesma não apresentou a coluna com os valores individuais de cada serviço com o BDI, portanto em desacordo com o projeto básico. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em desacordo com as exigências do edital no **item 8 subitem 8.1. alínea c) Composição de custos unitários**, devendo estar de acordo com as especificações, constando unidades, insumos de obra com respectivo consumo, percentual e valor discriminado do BDI aplicado, bem como o percentual e ou valor dos encargos sociais; **ANEXO VII 6. Anexos a Proposta: ART, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, ORÇAMENTO CONSOLIDADO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TOPOGRAFIA.** Portanto ficando a empresa **10-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **13-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **13-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, considerada **CLASSIFICADA** no valor R\$



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**

Crescimento com Desenvolvimento



**580.900,48 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).** Dando continuidade o Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **01-TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, declarada vencedora com o valor de **R\$ 523.013,71 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).** Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Licitante/representante presente e membros da Comissão de Licitação.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

**Presidente**

Júlia de Queiróz Costa

**1º Membro**

Anderson Bezerra Braz

**2º Membro**

**LICITANTES:**

**01-TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-  
CNPJ:06.237.592/0001-46**

Procurador: Carlos Davis Marques Fernandes

CPF: 623.390.603-20

ASSINATURA

**02-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ:22.336.279/0001-11  
SEM REPRESENTANTE**

**05-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP-  
CNPJ: 12.044.788/0001-17**

SEM REPRESENTANTE

**06-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP- CNPJ: 10.932.123/0001-14  
SEM REPRESENTANTE**

**10-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-  
CNPJ:21.181.254/0001-23  
SEM REPRESENTANTE**

**13-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ:63.551.378/0001-01  
SEM REPRESENTANTE**